



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 42/2012

Declara de Utilidade Pública o instituto Ciranda da Arte

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Ciranda da Arte, que encontra-se cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA, localizada à Rua Francisco José de Carvalho, 4399, na localidade denominada Portões, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 15 de outubro de 2012.

JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS  
Vereador